

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 45/2019
Processo n. 421.270/2018

ANEXO N. 3
PROPOSTA COMPLETA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 45/19

OBJETO: Prestação de serviços de hotelaria, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo fornecimento de refeição (almoço e/ou jantar), para acomodação de convidados de eventos institucionais da Câmara dos Deputados, entre os quais se incluem pessoas que participam de atividades das Comissões Temáticas e Temporárias e dos outros órgãos técnicos/legislativos da Casa, além de autoridades e servidores públicos nacionais ou internacionais, em visita oficial à Câmara dos Deputados.

EMPRESA: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA _____

CNPJ: 24.931.123/0001-04

ENDEREÇO: SHOPPING VENâNCIO 2000 BL-B60 SALA 213

TELEFONE: 61 3224.6767

E-MAIL: viamar@viamartur.com.br

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

GRUPO/ ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
GRUPO ÚNICO (Itens 1 a 6)	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO - TIPO I E TIPO II				
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ DA MANHÃ - TIPO I	D	400	236,00	94.400,00
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ DA MANHÃ - TIPO I	D	200	257,00	51.400,00
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR) - TIPO I	SV	920	60,00	55.200,00
4	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ DA MANHÃ - TIPO II	D	100	290,00	29.000,00

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 45/2019
Processo n. 421.270/2018

GRUPO/ ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ DA MANHÃ - TIPO II	D	50	290,00	14.500,00
6	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR) - TIPO II	SV	230	60,00	13.800,00
PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO ÚNICO (R\$)					258.300,00
DUZENTOS E CINQUENTA OITO MIL , TREZENTOS REAIS					

Declaramos que os itens constantes desta proposta correspondem exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias (observar o disposto no Título 9 do Edital).

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	ERLEY ALVES LAGO
Cargo	DIRETORA
Qualificação (CPF, naturalidade e domicílio)	179305611-00 - RONDÔNIA - BRASILIA/DF
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para <u>assinar contratos</u> em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Declarções

Declaramos que disponibilizaremos instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 45/2019
Processo n. 421.270/2018

Se a licitante não for estabelecimento hoteleiro: Declaramos que os hotéis indicados a seguir estão situados no Setor de Hotéis e Turismo Norte, no Setor de Clubes Esportivos Sul ou nos Setores Hoteleiros Sul ou Norte, em Brasília-DF e que estamos cientes de que a Câmara dos Deputados vistoriará, previamente à adjudicação do objeto desta licitação e, a qualquer momento durante o período de contratação, as instalações dos hotéis indicados:

- 1) ALLIA GRAN HOTEL: SHN
- 2) MANHATTAN PLAZA: SHN
- 3) ATHOS BULCÃO: SHN
- 4) CULLINAN HPLUS PREMIUM: SHN
- 5) KUBITSCHER PLAZA: SHN
- 6) BRASÍLIA PALACE HOTEL: SHTN
- 7)

VIAMAR

Brasília, 17 de abril de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa


ERLEY ALVES LAGO





DECLARAÇÃO

NOME DO HOTEL PRESTADOR DO SERVIÇO: ALLIA GRAN HOTEL BRASÍLIA SUÍTES

CNPJ: 12.620.543/0003-52

Situado ao (endereço): Setor Hoteleiro Norte – Quadra 5 – Bloco B

DECLARAMOS QUE:

- a. Atendemos a todas as exigências estabelecidas no Anexo n. 1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 45/2019 da Câmara dos Deputados;
- b. Autorizamos a vistoria das nossas instalações a qualquer tempo, pelo Órgão Responsável da Câmara dos Deputados.

Brasília, 15 de abril 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Paulo Oliveira".
Assinatura do representante legal do hotel

João Paulo Rebelo de Oliveira
Nome do representante legal do hotel
Brasília, 15 de abril de 2019



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE:

- Atendemos a todas as exigências estabelecidas no Anexo n. 1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 45/2019 da Câmara dos Deputados;
- Autorizamos a vistoria das nossas instalações a qualquer tempo, pelo Órgão Responsável da Câmara dos Deputados.

NOME DO HOTEL PRESTADOR DO SERVIÇO: Manhattan Plaza

CNPJ: 37.069.853/0001/90

Situado ao (endereço): SHN Q. 2 BL. A – ASA NORTE –CEP 70702-900 - BRASÍLIA - DF

Brasília, 15 de abril de 2019.



FABIANA LACERDA

Supervisora de Grupos e Eventos

Rede Plaza Brasília de Hotéis

61 – 3329-3854

DECLARAÇÃO

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: HOTEL CULLINAN PREMIUM HPLUS

CNPJ: 05.217.384/0005-46

SITUADO EM (ENDEREÇO): St Hoteleiro Norte Quadra, 04, Bloco E Cullinan, Asa Norte, Brasilia, DF

DECLARAMOS QUE :

- a. Atendemos a todas as exigências estabelecidas no Anexo n.1 do Edital do Pregão Eletrônico da n.45/2019 da Câmara dos Deputados.
- b. Autorizamos a vistoria das nossas instalações a qualquer tempo, pelo Órgão Responsável da Câmara dos Deputados.

Brasília, 16 de Abril de 2019



Assinatura do representante legal do Hotel

Oto Sarquis Soares
Nome do representante Legal do hotel
Brasília, 16 de Abril de 2019

ATHOS BULCÃO HPLUS EXECUTIVE

www.hplus.com.br  HplusHotelaria  HplusHotelaria

SHN, Quadra 05, Bloco D | Cep. 70.705-000 | Asa Norte - Brasília - DF | Tel: (61) 3241-3600 | athos.hplus.com.br



DECLARAÇÃO

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: HOTEL CULLINAN PREMIUM HPLUS
CNPJ: 05.217.384/0005-46

SITUADO EM (ENDEREÇO): St Hoteleiro Norte Quadra, 04, Bloco E Cullinan, Asa Norte, Brasília, DF

DECLARAMOS QUE :

- a. Atendemos a todas as exigências estabelecidas no Anexo n.1 do Edital do Pregão Eletrônico da n.45/2019 da Câmara dos Deputados.
- b. Autorizamos a vistoria das nossas instalações a qualquer tempo, pelo Órgão Responsável da Câmara dos Deputados.

Brasília, 16 de Abril de 2019

Assinatura do representante legal do Hotel

Oto Sarquis Soares
Nome do representante Legal do hotel
Brasília, 16 de Abril de 2019

CULLINAN HPLUS PREMIUM

www.hplus.com.br

HplusHoteis

HplusHotelaria

Hplus

SHN Quadra 04, Bloco E | Cep: 70.704-050 | Asa Norte - Brasília -DF | Tel: (61) 3426-5000 | cullinan@hplus.com.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE:

- Atendemos a todas as exigências estabelecidas no Anexo n. I do Edital do Pregão Eletrônico n. 45/2019 da Câmara dos Deputados;
- Autorizamos a vistoria das nossas instalações a qualquer tempo, pelo Órgão Responsável da Câmara dos Deputados.

NOME DO HOTEL PRESTADOR DO SERVIÇO: Kubitschek Plaza
CNPJ: 26.418.749/0001-47
Situado ao (endereço): SHN Q. 2 BL. E – ASA NORTE – CEP 70.702-904 - BRASÍLIA - DF

Brasília, 15 de abril de 2019.

FABIANA LACERDA
Supervisora de Grupos e Eventos
Rede Plaza Brasília de Hotéis
61 – 3329-3854



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL
SEÇÃO DE HOSPEDAGENS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.931.123/0001-04, situada à SCS, Quadra 08, Bloco B-60, Loja 106, Venâncio Shopping, Brasília-DF., vem prestando serviço a este Ministério Público do Trabalho referente ao Contrato 27/2017, de prestação de agenciamento de serviços de hospedagem em estabelecimentos hoteleiros em Brasília-DF, nas seguintes quantidades anuais: Hotéis Categoria 5 Estrela 2.450 diárias, Hotéis Categoria 4 estrelas 1.050 diárias, totalizando o valor de R\$ 884.129,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais) e vem cumprindo fielmente as condições contratuais e as exigências técnicas de adequação e qualidade.

Brasília-DF., 14 de março de 2017.


MELISSA GOMES DA SILVA

Fiscal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.931.123/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/1988
NOME EMPRESARIAL VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAMAR TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST COMERCIAL SUL QUADRA 08 BLOCO B	NÚMERO 60	COMPLEMENTO SALA 213
CEP 70.333-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA UF DF
ENDERECO ELETRÔNICO VIAMAR@VIAMARTUR.COM.BR		TELEFONE (61) 3224-6767
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/08/2018 às 19:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2018



CERTIFICADO

Nome do prestador:

VIAMAR VIAGENS E TURISMO
LTDA

Número do cadastro:

24.931.123/0001-04



Consulte a validade


Secretário Nacional de Qualificação
e Promoção do Turismo

Emitido no dia 16/10/2018 10:35:13 (data e hora de Brasília). A autenticidade do Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadasturturismo.gov.br.

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO
FEDERAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.931.123/0001-04**

Razão Social: **VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Nome Fantasia: **VIAMAR TURISMO**

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/05/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **23/10/2019**

FGTS Validade: **19/05/2019**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **26/10/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **26/05/2019**

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/04/2019 11:29

CPF: 255.177.671-68 Nome: FRANCISCO VIANA SILVA

Ass: _____

1 de 1



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/04/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA

24.931.123/0001-04

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/04/2019

Data da última atualização do banco de dados: 15/04/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.591Q.GF0V.2XMG.2GWG.TJAO**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JCDF - SEDE 26 MAR 2018

SEDE - JCDF



18/087.074-2

22 MAR 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200406799	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800028211

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: FRANCISCO DIANA SILVA

Assinatura:

Telefone de Contato: (61) 3483 9182

21 Março 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



29/3/18

Danielle Alves de Oliveira
JCDF n° 2 de 28/11/2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1027349
EM 29/03/2018 DA EMPRESA: 53200406799.

OBSERVAÇÕES

VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Protocolo: 18/087.074-2 EM 22/03/2018

SAULO IZIDORO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifoco registro sob o nº 1027349 em 29/03/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 180870742 - 22/03/2018. Autenticação: 8E53CFE133609A5749ADA23F664F7E4D9335A7FE. Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.074-2 e o código de segurança DV5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 17 CONSOLIDADA

VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CNPJ N° 24.931.123/0001-04

FRANCISCO VIANA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado sítio a Rua 03 Chácara n° 75 Lote 20 Colônia Agrícola Samambaia, Brasília DF, CEP.: 72.002-215, nascido aos 17/11/1960, natural de Santa Inês/MA, filho de Raimundo Sérgio Silva e de Pastora Viana Silva, portador do Documento de Identidade n° 565.872 expedida pela SSP/DF em 27/06/1978, e do CPF n° 255.177.671-68; e

ERLEY ALVES LAGO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada sítio a AE 04 Lote I/J Edifício Sport Club Torre 1 Apartamento 805 Guará II, Brasília, CEP.: 71.070-640, nascida aos 04/12/1958, natural de Guajará Mirim/RO, filha de Ebert Lago e de Maria Alves Lago, portadora do Documento de Identidade n° 502.533, expedida pela SSP/DF em 04/09/1986, e do CPF n° 179.305.611-00;

ÚNICOS sócios da Sociedade que gira sob a denominação social de **VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ n° 24.931.123/0001-04**, estabelecida no **SCS Quadra 08 Bloco B 60 Loja 106 1º Pavimento Shopping Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília DF, CEP.: 70.333-900**, conforme Contrato Social devidamente registrado na **JCDF** sob o **NIRE n° 532.0040679-9**, por despacho de 20/09/1988, e alterações posteriores, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da referida Sociedade e o faz conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A sociedade transfere a sua sede para o seguinte endereço: **SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 08 BLOCO B N° 60 SALA 213, ASA SUL, BRASÍLIA DF, CEP.: 70.333-900**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300 (trezentas) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizada, é aumentado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizada neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR R\$	%
FRANCISCO VIANA SILVA	250	250.000,00	50,0
ERLEY ALVES LAGO	250	250.000,00	50,0
TOTAL	500	500.000,00	100,0



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1027349 em 29/03/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 180870742 - 22/03/2018. Autenticação: 8E53CFE133609A5749ADA23F664F7E4D9335A7FE. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.074-2 e o código de segurança DV5R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência na aquisição das mesmas, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **responsabilidade** dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso da denominação social serão exercidos pelos sócios **FRANCISCO VIANA SILVA** e **ERLEY ALVES LAGO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas aberturas de contas correntes, nas contratações de empréstimos, assinatura de cheques e demais operações bancárias os sócios poderão assinar em separado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos contratos de licitação e demais contratos que a empresa vier a ser contratada, os sócios poderão assinar em separado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Vedado a qualquer dos sócios emprestarem fiança a terceiros, salvo com anuência total do(s) outro(s) sócio(s), desde que não haja comprometimento do patrimônio da empresa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO

Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em decorrência da alteração deliberam os sócios reformar e **Consolidar** o Contrato Social na sua totalidade, passando ele a vigorar, em substituição ao texto anteriormente vigente com a seguinte redação:



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1027349 em 29/03/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 180870742 - 22/03/2018. Autenticação: 8E53CFE133609A5749ADA23F664F7E4D9335A7FE. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.074-2 e o código de segurança DV5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 3/7

CONSOLIDAÇÃO

VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CNPJ Nº 24.931.123/0001-04

FRANCISCO VIANA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado sito a Rua 03 Chácara nº 75 Lote 20 Colônia Agrícola Samambaia, Brasília DF, CEP.: 72.002-215, nascido aos 17/11/1960, natural de Santa Inês/MA, filho de Raimundo Sérgio Silva e de Pastora Viana Silva, portador da Carteira de Identidade nº 565.872 expedida pela SSP/DF em 27/06/1978, e do CPF nº 255.177.671-68; e

ERLEY ALVES LAGO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada sito a AE 04 Lote I/J Edifício Sport club Torre 1 Apartamento 805 Guará II, Brasília, CEP.: 71.070-640, nascida aos 04/12/1958, natural de Guajará Mirim/RO, filha de Ebert Lago e de Maria Alves Lago, portadora da Carteira de Identidade nº 502.533, expedida pela SSP/DF em 04/09/1986, e do CPF nº 179.305.611-00,

ÚNICOS sócios da Sociedade que gira sob a denominação social de **VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 24.931.123/0001-04**, estabelecida no **Setor Comercial Sul Quadra 08 Bloco B 60 Sala 213, Asa Sul, Brasília DF, CEP.: 70.333-900**, conforme Contrato Social devidamente registrado na **JCDF sob o NIRE nº 532.0040679-9**, por despacho de 20/09/1988, e alterações posteriores, resolvem em comum acordo **Consolidar o Contrato Social** da referida Sociedade e o faz conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: **VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, e adota o nome fantasia de: **VIAMAR TURISMO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede instalada sito ao **SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 08 BLOCO B 60 SALA 213, ASA SUL, BRASÍLIA DF, CEP.: 70.333-900**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

A Sociedade tem como objeto social a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; ASSESSORAMENTO E PLANEJAMENTO DE VIAGENS; TURISMÓLOGO; OPERADORES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM E ROTEIROS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE**



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1027349 em 29/03/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 180870742 - 22/03/2018. Autenticação: 8E53CFE133609A5749ADA23F664F7E4D9335A7FE. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.074-2 e o código de segurança DV5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ENCONTROS E CONGRESSOS; E OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFFET PARA EVENTOS E RECEPÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1988, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500 (quinhetas) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANCISCO VIANA SILVA	250	250.000,00	50,0
ERLEY ALVES LAGO	250	250.000,00	50,0
TOTAL	500	500.000,00	100,0

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência na aquisição das mesmas, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso da denominação social serão exercidos pelos sócios **FRANCISCO VIANA SILVA** e **ERLEY ALVES LAGO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas aberturas de contas correntes, nas contratações de empréstimos, assinatura de cheques e demais operações bancárias os sócios poderão assinar em separado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos contratos de licitação e demais contratos que a empresa vier a ser contratada, os sócios poderão assinar em separado.

PARAGRAFO TERCEIRA – Vedado a qualquer dos sócios emprestarem fiança a terceiros, salvo com anuênciam total do(s) outro(s) sócio(s), desde que não haja comprometimento do patrimônio da empresa.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifco registro sob o nº 1027349 em 29/03/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 180870742 - 22/03/2018. Autenticação: 8E53CFE133609A5749ADA23F6647E4D9335A7FE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.074-2 e o código de segurança DV5R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ LABORE

A título de pró-labore, os sócios terão direito a uma retirada mensal fixada em consenso, dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, quantia esta que será levada à despesa geral da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a retirada, a interdição, a inabilitação de um do(s) sócio(s) ou outra situação que implique dissolução da sociedade, não acarretará extinção da pessoa jurídica, que continuará com o sócio remanescente, podendo este proceder à redução proporcional do capital social ou a aquisição das respectivas quotas liberadas, ou ainda admitir novo(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em qualquer caso, incube ao(s) sócio(s) remanescente(s) realizar balanço geral extraordinário, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, e os haveres apurados serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s) ou impedido(s), ou aos seus herdeiros, sucessores ou representante legal, conforme o caso, na proporção das respectivas quotas de capital, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) após 60 (sessenta) dias do evento, após a apuração dos haveres, e o saldo de 80% (oitenta por cento) em notas promissórias, dentro da realidade financeira da empresa, com vencimentos iguais e sucessíveis, sendo que a primeira a vencer 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO

Os administradores declaram sob pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Os casos omissos neste instrumento, regidos pelas disposições constantes das Leis Brasileiras que lhes forem aplicáveis fica eleito o foro de Brasília – DF, para dirimir qualquer ação que por ventura venha surgir.



E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração contratual, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos legais.

Brasília DF, 21 de Março de 2018.

SÓCIOS:



IRENE
3.º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

ERLEY ALVES LAGO



FRANCISCO VIANA SILVA
3.º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

3.º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA	
S.C.S ED 8 - BL 860 - LJ 140 D BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212	
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE (s) firma(s) de: [5ffnfr0]-ERLEY ALVES LAGO..... [5ffnQM20]-FRANCISCO VIANA SILVA.....	
En Testemunho _____ da verdade, Brasília, 22 de Março de 2018	
006 - IRGAE RUFINA JESUITA ESCRIVENTE AUTORIZADO	
Se loj:TJDFT20180088143366BMGS e ITJDFT20180088143367XVGR consultar: www.tjdf.tjus.br	



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1027349 em 29/03/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 180870742 - 22/03/2018. Autenticação: 8E53CFE133609A5749ADA23F664F7E4D9335A7FE. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.074-2 e o código de segurança DV5R. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAÚLO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200406799

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

25 MAI 2018



18/168.066-1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DF2201800051974

Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223		BALANCO

BRASILIA
Local

24 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Francisco Uiana Silveira
Assinatura:
Telefone de Contato: (61) 3023 9182

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO / / Data

Responsável

NÃO / / Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



01/06/2018

Portaria nº 2652 de 13/10/2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vic)
- Processo deferido. Publique
- Processo indeferido. Publiqu



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1072105
EM 01/06/2018 DA EMPRESA: 5320040679-9.

VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Protocolo: 18/168.066-1 EM 25/05/2018

4ª Exigência

5ª Exigência



SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

/ /
Data

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12

BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ : 24.931.123/0001-04
NIRE : 532.0040679.9
Folha : 1

31/12/2017
808.741,44

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades

Caixa

573.870,01

573.870,01

234.871,43

234.871,43

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

Imobilizado

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

4.133,35

1.559,71

234.871,43

Móveis e Utensílios

Imóvel

(-) Depreciações Acumuladas

(5.693,06)

ISAIAS MARTINS

DEXION - 12:47:49



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ : 24.931.123/0001-04
NIRE : 532.0040679.9
Folha : 2

31/12/2017
808.741,44

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Fiscais

Simples Nacional a Recolher	6.388,09
IRRF a Recolher	6.123,04
	265,05
	1.475,30

Obrigações Sociais

INSS a Recolher	1.021,23
FGTS a Recolher	454,07
	1.405,50

Outras Obrigações

Honorários Contábeis a Pagar	1.405,50
------------------------------	----------

799.472,55

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

Capital Integralizado	300.000,00
-----------------------	------------

Reservas de Lucros

Reserva de Lucros a Realizar	300.000,00
------------------------------	------------

499.472,55

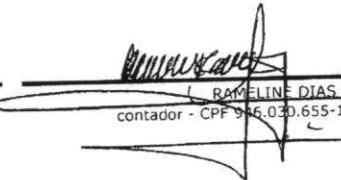
499.472,55

499.472,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 808.741,44 (oitocentos e oito mil, setecentos e quarenta e um reais, quarenta e quatro centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017


FRANCISCO VIANA SILVA
205 - Administrador - CPF 255.177.671-68


RAMELINE DIAS CORREIA
contador - CPF 946.030.655-15 - CRC DF- 014755/O-8

ISAIAS MARTINS

DEXION - 12:47:49



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 3/12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2017

Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
 CNPJ : 24.931.123/0001-04
 NIRE : 532.0040679.9
 Folha : 1

31/12/2017

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	689.471,77
Receita de Serviços Prestados	689.471,77
Serviços Prestados a Vista	682.271,77
Serviços Prestados a Prazo	7.200,00
	(9.574,28)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(9.574,28)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(9.574,28)
SIMPLES Nacional	(9.574,28)
	679.897,49
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	679.897,49
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(225.763,64)
(-) DESPESA OPERACIONAL	(206.193,66)
Despesas Administrativas	(6.127,98)
Despesas Administrativas	(54.331,42)
Despesas com Pessoal	(67.442,00)
Honorários	(3.288,39)
Água e Luz	(20.160,00)
Aluguéis	(27.276,03)
Condomínio	(15.186,84)
Telefone	(12.381,00)
Assistência Contábil	(967,50)
Despesas Financeiras	(47,28)
Multas de Mora	(920,22)
Atm/Multa e Juros	(18.602,48)
Outras Despesas Operacionais	(18.602,48)
Outras Despesas Operacionais	454.133,85
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	454.133,85
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	454.133,85
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00
(-) PARTICIPAÇÕES	454.133,85
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	454.133,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 454.133,85 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais , oitenta e cinco centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017

ISAIAS MARTINS

DEXION - 12:23:54



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2017

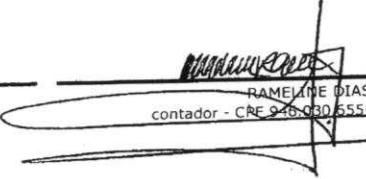
Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

CNPJ : 24.931.123/0001-04

NIRE : 532.0040679.9

Folha : 2


FRANCISCO VIANA SILVA
205 - Administrador - CPF 255.177.671-68


RAMEULINE DIAS CORREIA
contador - CPE 946.030.555-15 - CRC DF- 014755/D-8

ISAIAS MARTINS

DEXION - 12:23:54



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

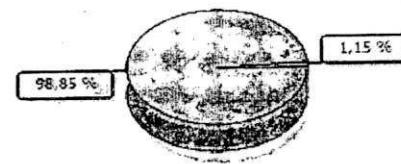
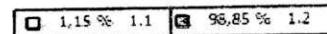
Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ : 24.931.123/0001-04
NIRE : 532.00406799.9
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.268,89	
1.2 Patrimônio Líquido	799.472,55	= 0,01

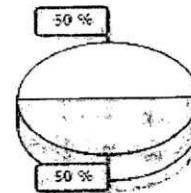
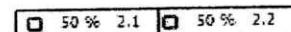
Interpretação :Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 1,16 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	9.268,89	
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.268,89	= 1,00

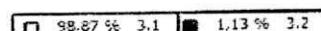
Interpretação :Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	808.741,44	
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.268,89	= 87,25

Interpretação :Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 8.725,33 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ : 24.931.123/0001-04
NIRE : 532.0040679.9
Folha : 2

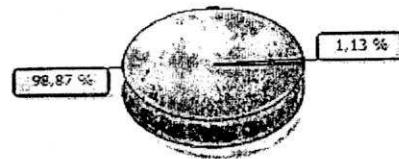
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1,13 % 4.1 98,87 % 4.2

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) **9.268,89**
4.2 Ativo **808.741,44** $\frac{9.268,89}{808.741,44} = 0,01$

Interpretação :Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1,15 % do investimento total.

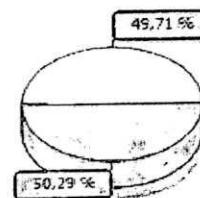


49,71 % 5.1 50,29 % 5.2

5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido **799.472,55**
5.2 Ativo **808.741,44** $\frac{799.472,55}{808.741,44} = 0,99$

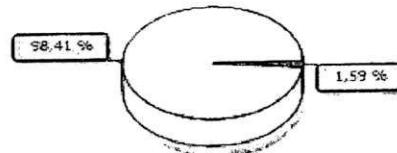
Interpretação :Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 98,85 % do investimento total.



98,41 % 6.1 + 6.2 1,59 % 6.3 + 6.4

6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	573.870,01
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00
6.3 (-) Passivo Circulante	9.268,89
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00
6.5 (=) Capital de Giro Próprio	564.601,12



ISAIAS MARTINS

DEXION - 12:52:36



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ : 24.931.123/0001-04
NIRE : 532.00406799.9
Folha : 3

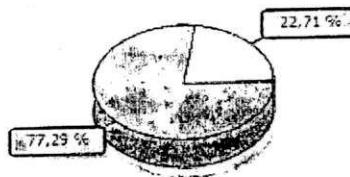
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

22,71 % 7.1 77,29 % 7.2

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

$$\frac{7.1 \text{ Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)}}{7.2 \text{ Patrimônio Líquido}} = \frac{234.871,43}{799.472,55} = 0,29$$

Interpretação :Quanto menor, melhor. A imobilização representa 29,38 % do capital próprio.

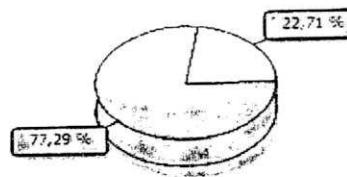


22,71 % 8.1 77,29 % 8.2

8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

$$\frac{8.1 \text{ Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)}}{8.2 \text{ Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{234.871,43}{799.472,55} = 0,29$$

Interpretação :Quanto menor, melhor. 29,38 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

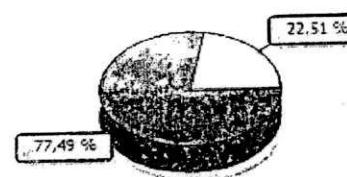


22,51 % 9.1 77,49 % 9.2

9 - Imobilização do Investimento Total

$$\frac{9.1 \text{ Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)}}{9.2 \text{ Ativo}} = \frac{234.871,43}{808.741,44} = 0,29$$

Interpretação :Quanto menor, melhor. A imobilização representa 29,04 % do investimento total.



DEXION - 12:52:36

ISAIAS MARTINS



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 8/12

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ : 24.931.123/0001-04
NIRE : 532.0040679.9
Folha : 4

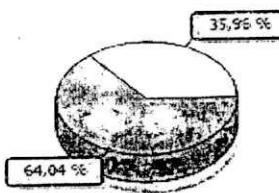
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

35,96 % 10.1 64,04 % 10.2

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{454.133,85}{808.741,44} = 0,56$
10.2 Ativo

Interpretação :Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 56,15 % do investimento total.

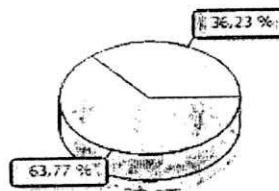


36,23 % 11.1 63,77 % 11.2

11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{454.133,85}{799.472,55} = 0,57$
11.2 Patrimônio Líquido

Interpretação :Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 56,80 % do capital próprio.

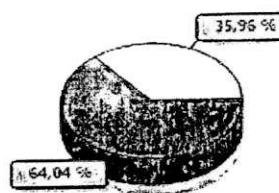


35,96 % 12.1 64,04 % 12.2

12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido $\frac{454.133,85}{808.741,44} = 0,56$
12.2 Ativo

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 56,15 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ISAIAS MARTINS

DEXION - 12:52:36



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 9/12

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ : 24.931.123/0001-04
NIRE : 532.0040679.9
Folha : 5

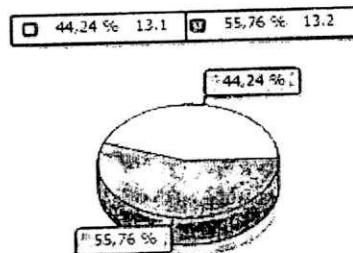
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido}}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio}} = 0,79$$

454.133,85
572.405,63

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 79,34 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

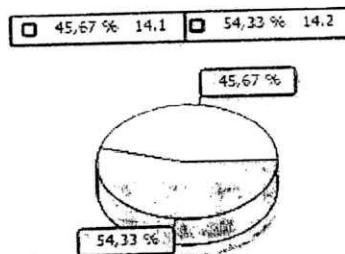


14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas}}{14.2 \text{ Ativo}} = 0,84$$

679.897,49
808.741,44

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

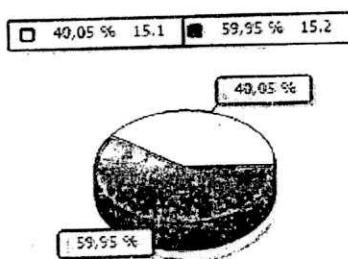


15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido}}{15.2 \text{ Vendas Líquidas}} = 0,67$$

454.133,85
679.897,49

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 66,79 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ISAIAS MARTINS

DEXION - 12:52:36



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidório Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira
SECRETARIO GERAL

pág. 10/12

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

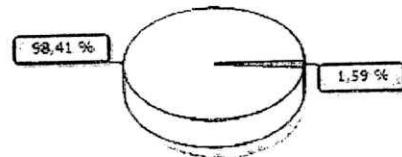
Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
 CNPJ : 24.931.123/0001-04
 NIRE : 532.0040679.9
 Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

<input type="checkbox"/>	98,41 %	16.1	<input checked="" type="checkbox"/>	1,59 %	16.2
--------------------------	---------	------	-------------------------------------	--------	------

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	<u>573.870,01</u>	=	61,91
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	9.268,89		
Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 61,91 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.			

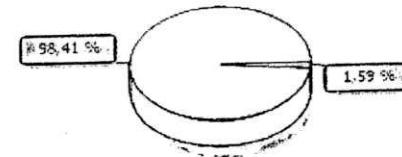


<input type="checkbox"/>	98,41 %	17.1	<input type="checkbox"/>	1,59 %	17.2
--------------------------	---------	------	--------------------------	--------	------

17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	<u>573.870,01</u>	=	61,91
17.2 Passivo Circulante	9.268,89		

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 61,91 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

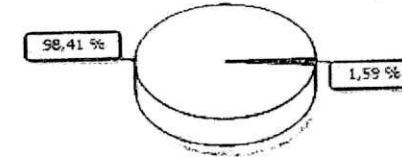


<input type="checkbox"/>	98,41 %	18.1	<input checked="" type="checkbox"/>	1,59 %	18.2
--------------------------	---------	------	-------------------------------------	--------	------

18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	<u>573.870,01</u>	=	61,91
18.2 Passivo Circulante	9.268,89		

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 61,91 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



DEXION - 12:52:36

ISAIAS MARTINS



Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETARIO GERAL

pág. 11/12

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2017

Nome : VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ : 24.931.123/0001-04
NIRE : 532.0040679.9
Folha : 7

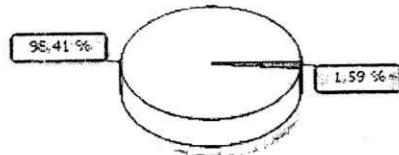
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

98,41 % 19.1 1,59 % 19.2

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades	573.870,01	
19.2 Passivo Circulante	9.268,89	= 61,91

Interpretação :Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 61,91 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2017

FRANCISCO VIANA SILVA
205 - Administrador - CPF 255.177.671-68

RAMELINE DIAS CORREIA
contador - CPF 945.030.555-15 - CRC DF- 014755/0-8

ISAIAS MARTINS

DEXION - 12:52:36



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1072105 em 01/06/2018 da Empresa VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME, Nire 53200406799 e protocolo 181680661 - 25/05/2018. Autenticação: AA5A06C72F5BF10FE4A40634AB14A2F180D6E8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/168.066-1 e o código de segurança sEgh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 12/12



SERVIÇOS

Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Cadarstur

Fazendo

ÓRGÃOS DE
PRESTADORES DICAS DÍVIDAS FREQUENTES ATENDIMENTO →

DADOS DO PRESTADOR

Nome da Pessoa Jurídica

VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA

Número de Cadastro

24.931.123/0001-04

Prestador:
Viamar Viagens e Turismo LTDA

ENDERECO

Logradouro

UF

Bairro

Asa Sul

Localidade

CEP

70333-900

Brasília

Atividade

Agência de

Turismo

Website

www.viamartur.com.br

Telefone

(61) 3224-6767

Validade da Atividade

15/10/2018 - 15/10/2020

Cadarstur

ESTADO DO TURISMO. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS



CONHEÇA OS SITES DO MTUR: INSTITUCIONAL DADOS E FATO

PA
B
GO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **24.931.123/0001-04**
Razão Social: **VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA**
Nome Fantasia: **VIAMAR TURISMO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2019
FGTS	Validade:	19/05/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/05/2019
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 24.931.123/0001-04

Razão Social: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:

**SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 08 BLOCO B, 60 - SALA 213 - ASA SUL - BRASÍLIA /
Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.931.123/0001-04
Razão Social: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: VIAMAR TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Porte: Micro Empresa

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
3182	Transporte Marítimo e Fluvial de Pessoal / Carga	Ativo
3379	Transporte Aéreo por Avião	Inativo
3719	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens	Ativo
3956	Agenciamento Marítimo	Ativo
4014	Locação de Veículos - Leves / Pesados	Ativo
4308	Locação de Veículos - Transporte de Pessoal ' Inativo '	Inativo
5100	Transporte Marítimo - Internacional / Nacional	Ativo
9946	Reserva em Hotéis Nacionais e Internacionais	Ativo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.931.123/0001-04
Razão Social: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: VIAMAR TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 255.177.671-68
Nome: FRANCISCO VIANA SILVA
Carteira de Identidade: 565 872 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 31/07/2009 Data de Nascimento: 17/11/1960
Filiação Materna: PASTORA VIANA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 334.079.911-34
Nome: LECIA MARIA DOS SANTOS VIANA
Carteira de Identidade: 835799 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 05/06/2001

CEP: 72.002-215
Endereço: RUA COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA RUA, 3 - CHACARA 75 CASA 20
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 32246767
Email: viamar@viamartur.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.931.123/0001-04
Razão Social: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA
Nome Fantasia: VIAMAR TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.177.671-68 Participação Societária: 50,00%
Nome: FRANCISCO VIANA SILVA
Carteira de Identidade: 565 872 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 31/07/2009 Data de Nascimento: 17/11/1960
Filiação Materna: PASTORA VIANA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 334.079.911-34
Nome: LECIA MARIA DOS SANTOS VIANA
Carteira de Identidade: 835799 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 05/06/2001

CEP: 72.002-215
Endereço: RUA COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA RUA, 3 - CHACARA 75 CASA 20
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 32246767
Email: viamar@viamartur.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	179.305.611-00	Participação Societária: 50,00%
Nome:	ERLEY ALVES LAGO	
Carteira de Identidade:	502533	Órgão Expedidor: ssp/df
Data de Expedição:	10/04/2008	Data de Nascimento: 04/12/1958
Filiação Materna:	MARIA ALVES LAGO	
Estado Civil:	Solteiro(a)	
CEP:	71.070-640	
Endereço:	AREA ESPECIAL 04 LOTE I J APTO, 805 - TORRE 1 ED SPORT CLUB -	
Município / UF:	BRASÍLIA / Distrito Federal	
Telefone:	(00) 00000000	
Email:	viamar@viamartur.com.br	

Consulta Associado X Servidor
Servidor: Vanderlei Almeida Veloso - Ponto: P_7326

Quantidade de Registros:2							
Op	CPF	Nome	Grupo	Ponto	Legislatura	Carteira	Data de Desligamento
X	255.177.671-68						NÃO ENCONTRADO NO CADASTRO DE SERVIDORES DA CÂMARA
X	179.305.611-00						NÃO ENCONTRADO NO CADASTRO DE SERVIDORES DA CÂMARA

Informe a seguir o cpf do associado
e em seguida pressione o botão "Acrescentar"

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2019 10:57:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **24.931.123/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TJDFT | SISTJWEB

Certidões :: Validar Certidão

Menu

Validação de Certidão

Esse é um documento autêntico emitido pelo TJDFT. Se desejar, clique no botão "Visualizar Certidão" para download da certidão.

Selo Digital de Segurança	Nome	Data da Solicitação	Data de Validade	Visualizar Certidão
2019.CTD.591Q.GF0V.2XMG.2GWG.TJAO	VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA	16/04/2019 11:50:52	16/05/2019	

Voltar

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - 2019

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **24.931.123/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**